



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.167 - Ano 2024 – Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2024-PMSC
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2024-PMSC

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024 – PMSC e Processo Administrativo Nº015/2024-PMSC Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual locação de veículo pesado tipo caminhão equipado com caçamba basculante, com capacidade de transporte de carga no mínimo 7.000 (sete mil) quilos, tipo caminhão utilitário, movido a óleo diesel, potência mínima do motor “120CV”, equipada com caçamba basculante de no mínimo 5m³, com motorista, pneus de estepe, chave de rodas, para ficar a disposição da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, destinado a limpeza pública da cidade para o recolhimento do lixo e entulho das ruas da cidade de Santa Cruz, até a Unidade de Triagem e Transbordo (UTT), localizada na Fazenda Volta - Rodovia PE 604, com quilometragem livre, e da locação de 01 (um) veículo do tipo utilitário caminhão, equipado com tanque pipa com capacidade de carga de, no mínimo, 7.000 (sete mil) litros, de água, destinado a Secretaria Municipal de Educação, para realizar o abastecimento de água nas cisternas das escolas da rede municipal do ensino fundamental, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses, que após o processamento do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024 – PMSC e Processo Administrativo Nº015/2024-PMSC**, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; a) **CÍCERO ROMARIO RAMALHO SILVA-ME**, inscrita no CNPJ 33.908.697/0001-52, vencedora nos itens (01)

do anexo do edital do certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global dos itens em **R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)**, e licitante b), **JAILSON CARVALHO DE SOUZA**, vencedora nos itens (02), valor global **R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)** apresentado no certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276, centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz, 18 de Junho de 2024. Juarez G. da Silva –Agente de contratação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º Nº007/2024-PMSC

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024/PMSC e Processo Administrativo Nº015/2024/PMSC

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual locação de 01 (um) veículo do tipo utilitário caminhão, equipado com tanque pipa com capacidade de carga de, no mínimo, 7.000 (sete mil) litros, de água, destinado a Secretaria Municipal de Educação, para realizar o abastecimento de água nas cisternas das escolas da rede municipal do ensino fundamental, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme edital do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024/PMSC e Processo Administrativo Nº015/2024-PMSC** Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024 – PMSC e Processo Administrativo Nº015/2024-PMSC**. Conforme abaixo. Empresa Contradada: **CÍCERO**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.167 - Ano 2024 – Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

ROMARIO RAMALHO SILVA-ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.908.697/0001-52, com sede/residente e domiciliada na Rua Silvino Lopes, nº 22, Centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Cícero Romário Ramalho da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 072.772.764-85, e da cédula de identidade nº 2007029138327- SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, vencedora no item (01) do anexo edital do certame, totalizando o valor global **R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)**, data de assinatura 18 de Junho de 2024. Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Francisco Tavares Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024- PMSC

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024-PMSC e Processo Administrativo nº015/2024-PMSC Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **CÍCERO ROMARIO RAMALHO SILVA-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.908.697/0001-52, com sede/residente e domiciliada na Rua Silvino Lopes, nº 22, Centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Cícero Romário Ramalho da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 072.772.764-85, e da cédula de identidade nº 2007029138327- SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, Vencedora no item (01) **OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual locação de 01 (um) veículo do tipo utilitário caminhão, equipado com tanque pipa com capacidade de carga de, no mínimo, 7.000 (sete mil) litros, de água, destinado a Secretaria Municipal de Educação, para realizar o abastecimento de água nas cisternas das escolas da rede municipal do ensino fundamental, com

pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses. conforme edital do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024-PMSC e Processo Administrativo nº015/2024- PMSC**. Valor Global Contratado **R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)**, Santa Cruz, 18 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Francisco Tavares Pereira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º Nº008/2024-PMSC/SEDUC

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024/PMSC e Processo Administrativo Nº015/2024/PMSC

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual de 01 (um) veículo do tipo utilitário caminhão, equipado com tanque pipa com capacidade de carga de, no mínimo, 7.000 (sete mil) litros, de água, destinado a Secretaria Municipal de Educação, para realizar o abastecimento de água nas cisternas das escolas da rede municipal do ensino fundamental, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme edital do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024/PMSC e Processo Administrativo Nº015/2024-PMSC**

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024 – PMSC e Processo Administrativo Nº015/2024-PMSC**. Conforme abaixo.

Empresa Contratada: **JAILSON CARVALHO DE SOUZA**, Pessoa física, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 946.390.274-00, e da cédula de identidade nº 4921571-SSP/PE, residente e domiciliado na rua carretão, AP. 001, condomínio edifício Luamf, bairro: Gercinio Coelho, na cidade de Petrolina/PE, vencedora no item (02) do anexo edital do certame, totalizando o valor global **R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)**, data de assinatura 18 de

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.167 - Ano 2024 – Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

Junho de 2024. Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita
Secretaria Municipal, Daiane da Silva Tavares

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024- PMSC/SEDUC

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024-PMSC e Processo Administrativo nº015/2024-PMSC Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **JAILSON CARVALHO DE SOUZA**, Pessoa física, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 946.390.274-00, e da cédula de identidade nº 4921571- SSP/PE, residente e domiciliado na rua carretão, AP. 001, condomínio edifício Luamf, bairro: Gercinio Coelho, na cidade de Petrolina/PE, Vencedora nos itens (02) **OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviços de eventual locação de 01 (um) veículo do tipo utilitário caminhão, equipado com tanque pipa com capacidade de carga de, no mínimo, 7.000 (sete mil) litros, de água, destinado a Secretaria Municipal de Educação, para realizar o abastecimento de água nas cisternas das escolas da rede municipal do ensino fundamental, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses. conforme edital do **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 002/2024-PMSC e Processo Administrativo nº015/2024- PMSC**. Valor Global Contratado **R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)**

Santa Cruz, 18 de junho de 2024.

Secretaria Municipal, Daiane da Silva Tavares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO e SERVIÇOS EXTRAS

II-(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº 032/2023

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

2º Termo Aditivo ao contrato nº032/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente (**Contratante**) e do outro empresa, **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º08.051.919/0001-16, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Francisco Modesto Cavalcanti nº 192, bairro centro na cidade de Dormentes, CEP: 56.355-000, neste ato representado pelo Sr. Geodave Albuquerque de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº045.545.054-48, e da Cédula de Identidade nº 6764786 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Paulo Valentin nº76, dede Damascena na cidade de Dormentes/PE (**Contratado**). **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de uma escola semi – integral, com 11(onze) salas de aula, situado na sede do município de Santa Cruz (PE)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 — O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 48.252,10 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**, gerando

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.167 - Ano 2024 – Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

uma repercussão percentual de aproximadamente 1,93% e suprimido o valor em **R\$ 292.895,65 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente -11,71%, e fez a inclusão dos serviços extras o valor de **R\$ 217.930,87 (duzentos e dezessete mil e novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)** para dar continuidade a execução do objeto, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. Totalizando o valor do termo aditivo em **R\$ 26.712,68 (vinte e seis mil setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)**.

2.1 - Considerando que para dar continuidade a execução da obra foi necessário fazer a adequação no projeto inicial, que foi adequado o valor inicial elevando o contrato para o valor global de **R\$ 2.832.697,45 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo e do valor dos serviços extras assim aditivado, este aditivo se tem pela a necessidade da adequação da modificação do projeto inicialmente contratado para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão e serviços extras, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto inicial, afim de melhorar, adequar, as necessidades técnicas aos seus objetivos, do objeto de **construção de uma Escola SEMI – INTEGRAL, com 11(once) Salas de aula, Situado na Sede do Município de Santa Cruz (PE)**, nos exatos termos constante na planilha de Primeiro termo aditivo de acréscimo e serviços extras, tudo de acordo com a contratada e contratante, afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

- Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes

ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de crescer e suprimir e elevar serviços extras nos quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de construção", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo e inclusão de serviços extras, atualizando o contrato firmado entre as partes, a partir de 22/06/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, pela a necessidade da adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão e inclusão dos serviços extras, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para à, **para construção de uma Escola SEMI – INTEGRAL, com 11(once) Salas de aula, Situado na Sede do Município de Santa Cruz (PE)**, nos exatos termos constante na planilha de Segundo termo aditivo de acréscimo, supressão e serviços extras da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

- A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório que se encontra em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

